

O CARTÃO DO COMBATENTE

Persiste um gravíssimo problema na sociedade portuguesa, a falta de reconhecimento e apoio aos agora idosos antigos combatentes, que participaram na última campanha de pacificação no Ultramar português, nos treze anos de guerra de contra-guerrilha em três frentes que antecederam o golpe de Estado do 25 de Abril de 1974.

Ainda jovens na casa dos 20 anos, serviram, com estoicismo e espírito cívico os interesses do Estado português, suportando sacrifícios inauditos na defesa de territórios que faziam constitucionalmente parte de Portugal desde os Descobrimentos, cruzando tempos de regime monárquico e também republicano. Estes antigos combatentes, amedrontados por uma propaganda política que endeusando desertores e traidores, inverteu valores, não se souberam organizar politicamente.

A Liga dos Combatentes, honra-lhe seja feita, tem feito um excelente trabalho com os escassos meios de que dispõe.

Os antigos Combatentes têm sido desprezados pela República, cujos líderes todavia não se esquecem de os exhibir à testa dos desfiles militares em ocasiões solenes. Agora o Governo, através do Ministro da Defesa Nacional criou o "Cartão do Combatente", uma medida que parece meramente eleiçoeira, pois não lhes confere de imediato quaisquer direitos concretos, prometidos para mais tarde.

Para estes homens, já de avançada idade, constituindo portanto um universo em regressão, a maior parte sem qualquer percentagem de deficiência atribuída mas sofrendo sequelas do foro psicológico, tarda uma compensação tangível por parte do Estado, como apoio médico gratuito, dispensa de pagamento de taxa moderadora nos Hospitais, apoio em lares de idosos, quiçá um benefício fiscal específico.

O tal cartão precisa de ter substância. Um Estado que não considera e protege os seus antigos Combatentes, não privilegia a continuação de Portugal como Nação independente, dissuade os jovens de se alistarem nas Forças Armadas, e contribui para a concretização da figura do Estado exíguo, caracterizada pelo Professor Adriano Moreira.